



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 105

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, nº. 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 28 de Setembro de 2017, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de **ELISABETE ROSA DE SOUSA LOPES** no valor de **€ 37.28** (trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **ELISABETE ROSA DE SOUSA LOPES**, com última residência conhecida na PCT DR BARBOSA DU BOCAGE, Nº 4 - 3 C, 2810-175 ALMADA, executado no processo n.º 2182/09 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de **€ 37.28** (trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu CAOTNE, Técnica Responsável pelo Processo, o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 12 de Setembro de 2018.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais

(Por subdelegação de competências, nos termos do despacho da Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, datado de 17 de Novembro de 2017, publicitado pelo Edital nº 298/2017)

Filipa Santos
(Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais)